



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05

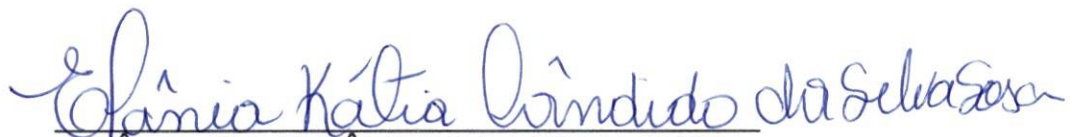
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2021 – PMBV

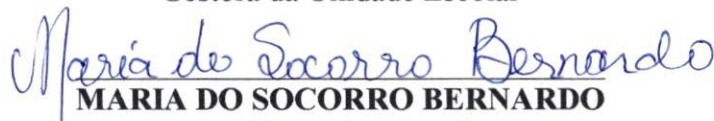
A GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA MARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2021–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: DEL ENGENHARIA – EIRELI – ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33, no valor total de R\$ 23.309,27 (vinte e três mil trezentos e nove reais e vinte e sete centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA ESCOLA MARIA BARAÚNAS NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 09 de julho de 2021.



ELÂNIA KATIA CÂNDIDO DA SILVA SOUSA

Gestora da Unidade Escolar



MARIA DO SOCORRO BERNARDO

Presidente do Conselho



TALITA LOPES ARRUDA

Prefeita Municipal